

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 3º e 3º-A do Decreto Estadual nº 1.667/2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará; Considerando as informações contidas no Ofício nº 269/2021-GAB/PRES. de 10 de setembro de 2021, do Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA; Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº 2021/1001508,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, os representantes abaixo relacionados:

Titular: MARIA HELENA DA SILVA COSTA

Titular: RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO

1º Suplente: ODIRLEY RODRIGUES DA SILVA

2º Suplente: SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA

3º Suplente: VANJA LOPES PEREIRA

Art. 2º Reconduzir, o já integrante e titular do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA ao cargo de conselheiro, devendo cumprir novo mandato para o biênio 2022-2023, o representante abaixo relacionado:

Presidente: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Art. 3º O mandato dos membros nomeados terá duração de 2 (dois) anos, para o biênio 2022-2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 13.303/2016; Considerando as informações contidas no Ofício nº 269/2021- GAB/PRES, de 10 de setembro de 2021, do Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA; Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº 2021/1001508,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, os representantes abaixo relacionados:

Presidente: FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR

Titular: PAULO SÉRGIO FADUL NEVES

Titular: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

1º Suplente: FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA

2º Suplente: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES

3º Suplente: NATHALIA MARTINS DA SILVA MOREIRA

Art. 2º O mandato dos membros nomeados terá duração de 2 (dois) anos, para o biênio 2022-2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

revogar, a contar de 13 de outubro de 2021, o Decreto datado de 7 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.730, de 8 de outubro de 2021, que designou LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto, para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, DULCIMAR DE MELO E SILVA, Engenheira Agrônoma e ANTONIA DO SOCORRO ALEIXO BARBOSA, Engenheira Agrônoma, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajarem para a cidade de Paris-França, a fim de participarem do "Salon Du Chocolat de Paris", que será realizado no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, residual de férias referentes ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, CANDIDO GARCIA NETO, Diretor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAYLANE NOBRE DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações e constantes no Processo nº 2020/1101099,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe I, matrícula funcional nº 5772672/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.-Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.HELDER BARBALHO

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 20 de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MONIQUE MEIRELES FRANCO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 20 de outubro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado